



ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SERTANÓPOLIS

PORTARIA N.º 15/2015

A doutora KARINA DE AZEVEDO MALAGUIDO, MMª. Juíza de Direito da Comarca de Sertanópolis, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o aviso de desligamento programando n. 4425-2015, o qual informa a interrupção no fornecimento de energia elétrica no dia 21.09.2015, das 09h:30 às 16h:00;

Considerando a imprescindibilidade de energia elétrica para a tramitação dos processos e realização de audiências.

RESOLVE

Artigo 1º. Determinar o fechamento do fórum na data de 21.09.2015, com a respectiva suspensão do expediente e dos prazos processuais.

Publique-se. Registre-se¹. Afixe-se. Cumpra-se.

¹ 1.1.4.1 - Excetuadas aquelas relativas ao Artigo 149 do Estatuto da Criança e do Adolescente, as demais portarias, publicadas na vara ou comarca, deverão ser registradas no Livro de Registro de Portarias da Direção do Fórum.



ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SERTANÓPOLIS

Encaminhe-se cópia desta Portaria à Presidência, à Corregedoria Geral da Justiça, ao Ministério Público local e à Ordem dos Advogados do Brasil.

Sertanópolis, 18 de setembro de 2015.

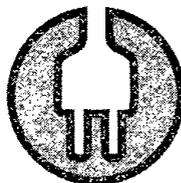

KARINA DE AZEVEDO MALAGUIDO
Juíza de Direito



COPEL
Companhia Paranaense de Energia



DESLIGAMENTO PROGRAMADO



Aviso nº 4425-2015

Para efetuar serviços de manutenção, melhoria e extensão da rede elétrica, comunicamos que haverá interrupção do fornecimento de energia elétrica, conforme período especificado abaixo:

**21 de setembro de 2015, segunda-feira,
das 09h30 às 16h00**

O desligamento programado pela Copel poderá ser cancelado, sem prévio aviso, devido à condições atmosféricas adversas ou por motivo de força maior. Nesse caso o mesmo será reprogramado para uma nova data a ser informada.

CUIDADO COM SUA SEGURANÇA

Para segurança de nossos usuários, alertamos que reparos em instalações elétricas e/ou equipamentos elétricos internos devem ser feitos sempre com a chave geral desligada e com os aparelhos desconectados das tomadas, inclusive no caso de interrupção de fornecimento.

Para que possamos avisá-lo com eficiência, mantenha sempre seu cadastro atualizado através do site www.copel.com.

Lembre-se que você também pode consultar os desligamentos programados pelo site www.copel.com ou pelo Copel Mobile.

Atenciosamente

Companhia Paranaense de Energia